



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.061, DE 28 DE JULHO DE 2.011.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3.962, de 10 de março de 2.010.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 3.962, de 10 de março de 2.010.

Artigo 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 28 de julho de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos